

Dissertação de Mestrado Profissional intitulada:

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO: UM CAMINHO POSSÍVEL PARA DEMOCRATIZAR A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIR NA ZONA DA MATA.

Área do Conhecimento:

Administração Pública.

Público Alvo:

Servidores, Discentes e Sociedade Civil.

Disponibilidade:

Irrestrita, mantendo-se a autoria do produto e a proibição de uso comercial.

Instituição Envolvida:

Universidade Federal de Rondônia.

Idioma:

Português.

Ano de Publicação:

2024.

Local:

Rolim de Moura, Rondônia.

País:

Brasil.



O potencial emancipatório dos alunos, bem como a politização e a democratização da universidade, estão no seio do “modelo participativo”.

(André Rubião Resende, 2010)

SUMÁRIO

Apresentação.....	06
O que é orçamento público?.....	07
Como é realizado o orçamento no campus da universidade?....	09
Participar?.....	11
Referências.....	12



TOQUE/CLIQUE NO CAPÍTULO DESEJADO
PARA SER REDIRECIONADO

Esta cartilha busca apresentar o orçamento público de maneira geral e simplificada, por ele ser um instrumento de planejamento de qualquer entidade (pública ou privada).

Auxiliar na compreensão da temática orçamento público, por toda a comunidade acadêmica do Campus Rolim de Moura da Universidade Federal de Rondônia (UNIR).

Apresentamos os aspectos gerais do processo orçamentário, assim como do Orçamento do Campus Rolim de Moura da Universidade Federal de Rondônia.



O QUE É ORÇAMENTO PÚBLICO?



O orçamento público é o instrumento utilizado pelo Governo Federal para planejar a utilização do dinheiro arrecadado e a destinação desses recursos a cada ano (BRASIL, 2024). O processo de planejamento envolve várias etapas, porém três delas se destacam: a aprovação da Lei do Plano Plurianual (PPA), A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA).

Para sua organização, o sistema orçamentário é dividido em três leis principais:

Plano Plurianual (PPA)

Estabelece as diretrizes, objetivos e metas da administração pública. (Brasil, 1988)

Simplificando, o PPA é um planejamento das grandes ações (saúde, educação, obras) que serão realizadas pela administração pública para os próximos 4 anos.

Veja mais em:



TOQUE/CLIQUE NO VÍDEO DESEJADO
PARA SER REDIRECIONADO

Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)

Fixa as metas e prioridades da administração pública. (Brasil, 1988)

É essa lei que diz como deverá ser feito o orçamento anual (o que será priorizado para o próximo ano) e quais são os gastos mais importantes para aquele período.

Veja mais em:



Orçamento Fácil - Vídeo 06 - O que é a LDO, Lei de Diretrizes Orçamentárias - Processo Orçamentário Orçamento Fácil



Orçamento Fácil - Vídeo 07 - Elaboração e prazo de votação da LDO, Lei de Diretrizes Orçamentárias Orçamento Fácil

Lei Orçamentária Anual (LOA)

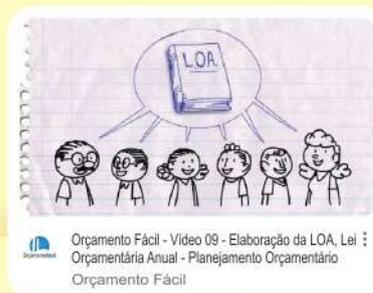
Lei orçamentária da União que estima receita e fixa as despesas para um exercício financeiro. (Brasil, 1988)

É a programação do que será realizado efetivamente no próximo ano.

Veja mais em:



Orçamento Fácil - Vídeo 08 - O que é LOA Lei Orçamentária Anual - Receitas e Despesas Orçamentárias Orçamento Fácil



Orçamento Fácil - Vídeo 09 - Elaboração da LOA, Lei Orçamentária Anual - Planejamento Orçamentário Orçamento Fácil



TOQUE/CLIQUE NO VÍDEO DESEJADO PARA SER REDIRECIONADO

Fonte: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO (2024)

COMO É REALIZADO O ORÇAMENTO NO CAMPUS DA UNIVERSIDADE?

Além dos três dispositivos que vimos anteriormente, a Universidade consolida o que cada Campus e unidade, elaboram da construção de três instrumentos de planejamento: 1 - Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), 2 - Plano de Ação (PAC) e o 3 - Plano de Contratação Anual (PCA).

**1**

O Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI

- A. Documento que identifica a instituição com relação à missão, visão, valores;
- B. Estabelece as diretrizes pedagógicas;
- C. A estrutura organizacional;
- D. As atividades Acadêmicas que são ou serão desenvolvidas (inclusive criação de novos cursos);
- E. Tem duração de 5 anos;
- F. O Campus participa da construção, que será consolidada pela Reitoria, em documento único.

(Fonte: SANTANA, 2017)

2**Plano de Ação - PAC**

- A. É o planejamento do ano corrente do Campus;
- B. Define as aquisições e contratações a serem efetivadas no ano corrente (atual);
- C. Tem vigência de um ano.

Fonte: (UNIR, 2022)

3**Plano de Contratação Anual (PCA)**

- A. Planejamento institucional;
- B. Define as aquisições e contratações do exercício seguinte;
- C. Tem vigência de um ano.

Fonte: Cavalcante, 2022.

O Plano de Desenvolvimento Institucional, orienta as metas e diretrizes (como no caso do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias). Enquanto o Plano de ação, uma ferramenta administrativa interna, e o Plano de Contratações Anual, atuam como a Lei Orçamentária Anual.



PARTICIPAR?

O conceito de participação envolve o sentido de pertencimento ao dizer que ela é fazer parte de algo (Teixeira, 2001, Abreu, 2019) e de contribuição quando pensamos que participar também é intervir ativamente nos processos decisórios (Bobbio,1986).

A participação da comunidade nos espaços decisórios da universidade, está prevista em dispositivo legal (BRASIL, 1996). Os órgãos colegiados deliberativos (CONDEP e CONSEC) do Campus, promovem essa inclusão.

A participação da comunidade acadêmica no Campus da UNIR - Rolim de Moura, é efetivada, através dos conselhos que são: o Conselho de Departamento - CONDEP e o Conselho de Campus - CONSEC, órgãos colegiados deliberativos.

Os órgãos colegiados deliberativos, são um mecanismo de participação social que permite que as decisões sejam tomadas de forma coletiva, ou seja, da gestão e demais integrantes da comunidade acadêmica (discentes, docentes, população do município).

Contudo, o quantitativo de representantes dos segmentos da comunidade escolar, não tem quantidade de participantes igualitários.

O Regimento da UNIR, estabelece que os docentes ocupem setenta por cento dos assentos em cada órgão colegiado e comissão, inclusive naqueles responsáveis pela elaboração ou alteração de estatutos e regimentos e na escolha de dirigentes.

Por isso é tão importante buscar outros meios de participação nos processos decisórios do Campus, uma outra forma é através da elaboração do planejamento orçamentário.

Você já conversou com seus colegas, sobre a possibilidade de melhorias na UNIR - Campus Rolim de Moura?



REFERÊNCIAS

1. ABREU, Júlio Cesar Andrade de et al. Uma análise de construtos teóricos sobre participação e gestão social. *Desenvolvimento em Questão*, v. 17, n. 48, p. 34-51, 201
2. BOBBIO, Norberto; NOGUEIRA, Marco Aurélio. *O futuro da democracia: uma defesa das regras do jogo*. Rio de Janeiro: Paz e terra, 1986.
3. BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Promulgada em 5 de outubro de 1988. Texto consolidado até a Emenda Constitucional n°. 99/2017. Senado Federal. Disponível em: https://www.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/Constituicoes_Brasileiras/constituicao1988.html/arquivos/Constituiode1988.pdf. Acesso em: 26 nov de 2024.
4. BRASIL. Lei n. 9394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. *Diário Oficial da União*. Brasília, n, 248, 1996
5. CAVALCANTE JUNIOR, Roberto Gomes. Planejamento e Gestão Orçamentária e Financeira. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Caderno Técnico. PLAFOR. Brasília; jul-2022. Disponível em: <<http://proedu.rnp.br/bitstream/handle/123456789/1741/Execu%20Financeira%20e%20Or%20ament%20ria%20%282%29.pdf?sequence=1&isAllowed=y>> Acesso em 22 de nov de 2024.
6. SANT'ANA, Tomás Dias et al. Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI: um guia de conhecimentos para as Instituições Federais de Ensino. Alfenas: FORPDI, 2017. Disponível em: <<https://www.gov.br/mec/pt-br/plataformafor/documentos/livroforpdi>>. Acesso em: 21 nov. 2024.
7. TEIXEIRA, Elenaldo. O local e o global: limites e desafios da participação cidadã. In: *O local e o global: limites e desafios da participação cidadã*. 2002. p. 224 p-224 p.
8. UNIR. Universidade Federal de Rondônia. Proposta Orçamentária e Plano de Ação, 2022. Disponível em: <<https://transparencia.unir.br/uploads/61631805/Plano%20de%20A%20C3%A3o%202022.pdf>>. Acesso 21 de nov. de 2024.